



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

11/11/2015

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 621/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de fazer a manutenção da faixa de pedestre localizada na Av. João Isper Gebrim em frente o Supermercado Pérola.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Respeitar a faixa de pedestre não é um favor e sim uma obrigação por lei que tem o objetivo de facilitar aos cidadãos a travessia nas vias públicas. O pedestre também faz parte do trânsito ainda que, muitos não tenham consciência disso e aos motoristas cabe respeitá-los. É grande o número de condutores que não respeitam essa norma na maioria das cidades do Brasil e em Formosa não tem sido diferente. Vale salientar que, a faixa acima citada se encontra em uma avenida de fluxo intenso de veículos. Lembrado que se trata de uma faixa de extrema importância devido a sua localidade.